



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

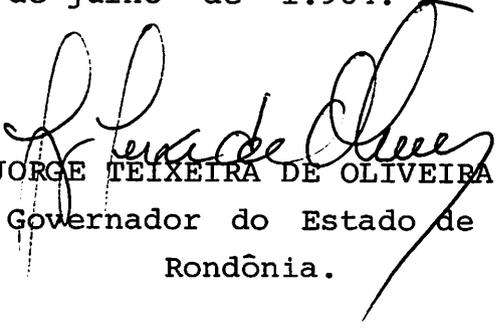
DECRETO Nº 2345 DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA O Procurador Geral do Estado, Dr. CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia na Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, a ser realizada no dia 09 de julho de 1984, às 17:00 horas, na sede daquela Instituição, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

Artigo único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de julho de 1.984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
n.º 613 do dia 11/07/84
F. L.

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO Nº 613 DE 09 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,
DESTITUI O Procurador Geral do Estado,
CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do
Estado de Rondônia na Assembleia Geral Extraordinária do Banco do
Estado de Rondônia S.A. - BEROM, a ser realizada no dia 09 de Ju-
nho de 1984, às 17:00 horas, na sede daquela Instituição, por
do praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majori-
tário.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor
nesta data.

Porto Velho, 09 de Junho de 1984.

[Handwritten Signature]
Governador do Estado de
Rondônia.